

PROJETO DE LEI Nº 007/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
REPASSAR AUXÍLIO FINANCEIRO AO
CONDEST E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

SIDEMAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
em exercício, no uso de suas atribuições legais

Faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal
de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar auxílio financeiro ao CONDEST – Conselho de Defesa e Segurança da Comunidade de Três Palmeiras, inscrito no CNPJ nº 004.120.90/0001-28, na razão de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a partir do mês de março até o mês de dezembro do corrente ano, como subvenção as despesas decorrentes de locação em imóvel residencial situado neste município, desde que locado por policial militar da ativa corporação da Brigada Militar, lotado no destacamento do 6º GPM.

Parágrafo único. O auxílio de que trata este artigo será administrado pelo CONDEST, o qual deverá realizar trimestralmente a prestação de contas mediante a apresentação do contrato de locação assim como pela comprovação mensal dos respectivos recibos de aluguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por dotação orçamentária apropriada, consignada no orçamento anual vigente.

Art. 3º As disposições da presente Lei ficarão inclusas na LDO e PPA do exercício e seguinte.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
23 de fevereiro de 2023.

SIDEMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
em Exercício

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente!

Senhora Vereadora!

Senhores Vereadores!

Encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa e desde já rogo que seja o mesmo apreciado, a fim de que o Executivo possa auxiliar o CONDEST nas despesas decorrentes de locação em imóvel residencial situado neste município, desde que locado por policial militar da ativa corporação da Brigada Militar, lotado no destacamento do 6º GPM.

Desta forma buscamos incentivar que policiais militares residam no município, favorecendo que os cidadãos possam ter maior tranquilidade em suas liberdades, de ter o seu patrimônio seguro e maior agilidade no atendimento quando solicitados, é que se está disponibilizando este auxílio locação. Este auxílio passará avigorar a partir do mês de março até o mês de dezembro do corrente ano.

Acreditamos que com essa proposição estaremos atendendo a comunidade em geral em termos de segurança pública, mesmo que de forma indireta, como forma de incentivo a que policiais militares sejam lotados no destacamento do 6º GPM da Brigada Militar.

Isto posto submeto à apreciação de Vossas Excelências.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
23 de fevereiro de 2023.

SIDEMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
em Exercício